

Fátima Santos

Assunto: FW: Iniciativa para Parecer da Proposta DLR 34/XI

De: mafalda oliveira

Enviada: 19 de fevereiro de 2019 10:38

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: Iniciativa para Parecer da Proposta DLR 34/XI

Exmos

Eu, Ana Mafalda das Dores Oliveira na qualidade de Educadora de infância pertencente ao quadro da Região Autónoma dos Açores , venho desta forma dar um contributo, considerando que está em análise a proposta de recuperação dos 7 anos, no comparativo com o DLR. 26/2008/A.

É meu entender enquanto lesada pelo decreto citado anteriormente, que o tempo de serviço desde que trabalhado na região, deve ser contabilizado, logo que o docente esteja no sistema educativo regional. Assim, para efeitos dessa mesma contabilização deve ser revisto e ou alterado o ponto 7 do artigo nº11, do DLR datado de 26/2008/A. Sempre trabalhei na região, nomeadamente seis anos na escola de educação especial e ensino regular. Estive no Continente três anos, aquando da saída do decreto de 2008 Solicito que me seja contabilizado esse tempo de serviço.

Pede Deferimento

Com os melhores cumprimentos

Ana Oliveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>522</u>	Proc. n.º <u>102</u>
Data <u>21.02.19</u>	N.º <u>34/XI</u>